



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.542

Resolve sobre recurso interposto por
Fabício Fernandes Vieira.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais,

considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Fabício Fernandes Vieira**, requerimento nº 17.048/2009, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Engenharia Geológica, sendo que esse aluno terá um semestre para concluir os seus créditos.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.

Prof. João Luiz Martins
Presidente